



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 349/GR, de 27 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 711543, Classe “D”, Nível “V”, Padrão “4”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, e do art. 40, § 5.º da Constituição Federal, acrescido de 10% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor referente a Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II + Especialização), de que trata a Lei 12.772/2012, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000154.2019-41.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR